



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
REITORIA
DIRETORIA EXECUTIVA DO GABINETE**

OFÍCIO Nº 175/2023 - CHE-RET/GAB-RET/RET/IFSP

São Paulo, 20 de abril de 2023.

**À
SCDP-PRA**

Assunto: Autorização Extraordinária - Fluxo rápido SCDP para diárias com passagens urgentes

Prezados(as),

Em atendimento ao Decreto n. 10.193, de 27 de dezembro de 2019, art. 7, o qual trata das delegações de aprovação de diárias, autorizamos a compra de passagens aéreas, com menos de 15 dias, por meio da autorização extraordinária – Viagem Urgente.

A autorização extraordinária é obrigatória para viagens urgentes, e, nessas condições, deve ser anexado este ofício no “complemento da viagem” no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, pelo solicitante da viagem para que a PCDP seja encaminhada diretamente para a reserva de passagens (fluxo rápido).

Nesses casos, as diárias com passagens passam a ter o seguinte fluxo: “Cadastrar a Viagem” / “Emissão”. Sem essa opção, a aprovação passa pelo “PROPONENTE” e “ORDENADOR DE DESPESAS” para em seguida ser direcionada para emissão, o que pode inferir nas compras das passagens com urgências.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA CAMILA DE ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leticia Camila de Almeida, CHEFE DE GABINETE - CD4 - GAB-RET**, em 20/04/2023 17:57:09.
- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/04/2023 18:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536783

Código de Autenticação: 15b3068953



OFÍCIO Nº 175/2023 - CHE-RET/GAB-RET/RET/IFSP

RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010